

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163995

PORTARIA Nº 196/2010-IDESP DE BELÉM (PA), 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 – IDESP, de 22 de janeiro de 2010.

Considerando o disposto no art.74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionadas:

Id. Funcional	NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57204816/1	Sabrina Forte e Silva Gonçalves	04/09/2008 a 03/09/2009	01/11 a 30/11/2010
57194354/2	Roberta Jassé Ramos	20/02/2009 a 19/02/2010	16/11 a 15/12/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 164096

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01708
Valor: 9.861,00
Data: 29/09/2010
Vigência: 29/09/2010 a 13/10/2010
Objeto: Lavratura de Escritura Pública de venda e Compra de Imóvel adquirido pela Concorrência 01/2010
Inexigibilidade: 21/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Cartório Kos Miranda
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 668
CEP. 66035-415 - Belém/PA
Telefone: 9132125496
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 164107

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01710
Valor: 19.835,80
Data: 29/09/2010
Vigência: 29/09/2010 a 13/10/2010
Objeto: Registro de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel adquirido pela Concorrência 01/2010
Inexigibilidade: 21/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Cartório de Registro de Imóvel do 2º Ofício
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1200
CEP. 66035-220 - Belém/PA
Telefone: 9132303227
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164100

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CONSTRUTORA HABITARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.550.406/0001-07, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico e *coffee break*, para realização do

III Encontro Jurídico programado pela Escola Superior da Magistratura, a ser realizado no período de 07 a 08 de outubro do corrente ano, referente ao processo 2010001046793/Belém 01/10/2010/Francisco de Oliveira Campos Filhos/Secretário de Administração do TJ/PA Ratificação - O Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/PA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido/Belém 01/10/2010- Des. Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163864

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CONSTRUTORA HABITARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.550.406/0001-07, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de hospedagem para as autoridades participantes do III Seminário de Convivência Familiar Comunitária da Infância e Juventude, a ser realizado no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, referente ao processo 2010001051457/Belém 30/09/2010/RATIFICAÇÃODESEMBARGADORA PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido.Belém, 30/09/2010/DESA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA/Presidente do TJ/PA, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 535/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015767-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 1º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 536/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015768-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho, responsável pelo FUNDEB de Canaã dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 537/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015770-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Chardison Silva Aguiar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Chardison Silva Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Piçarra, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 540/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015773-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Chardison Silva Aguiar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Chardison Silva Aguiar, responsável pelo FUNDEB de Piçarra, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 3º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 541/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015774-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 3º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.
Belém, 29 de setembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 543/2010/AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/TCM

Processo nº 201015775-00
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinete Carneiro Bernardo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinete Carneiro Bernardo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze)